



Assunto: Adoção das normas ITS (Implementing Technical Standards) on supervisory reporting

No âmbito da implementação da framework FINREP-COREP, e na sequência do comunicado nas Carta-Circulares n.ºs 4/14/DSPDR, de 15 de maio de 2014, 1/14/DSPDR, de 7 de fevereiro de 2014, 10/13/DSPDR, de 13 de setembro de 2013 e 17/12/DSPDR, de 30 julho de 2012, o Banco de Portugal vem por este meio reforçar junto das instituições a necessidade de adoção do formato XBRL para a submissão dos reportes relativos aos ITS.

Tendo presente os desafios que se têm apresentado na implementação da framework FINREP-COREP, o Banco de Portugal decidiu possibilitar o envio destes reportes em formato Excel durante um período transitório. Neste sentido, e de acordo com o previamente comunicado, o Banco de Portugal relembra que a possibilidade de reportar utilizando os Templates em formato Excel terminará no próximo dia 30 de junho de 2015, data a partir da qual apenas serão aceites reportes ITS submetidos no formato XBRL.

A obrigação de reporte apenas se considera cumprida quando a informação reportada é integrada com sucesso, o que, no caso da submissão de reportes em formato excel, implica a sua conversão para o formato XBRL e posterior integração. O Banco de Portugal sugere que as instituições que, até essa data, mantenham o envio de reportes em formato excel, antecipem a submissão dos reportes, por forma a garantir o cumprimento das obrigações de reporte dentro das datas limite estabelecidas para o efeito.

Aproveitamos esta comunicação para salientar, no seguimento da Carta-Circular n.º 3/2014/DSP de 14 de março de 2014, que as instituições que ainda não o fizeram, devem solicitar código pré-LEI a uma pré-LOU autorizada pelo LEI ROC. Para o âmbito de reporte ITS, este código deverá ser comunicado ao Banco de Portugal (ddemc@bportugal.pt – Departamento de Estatística) e será o código a utilizar no reporte, em detrimento do código de instituição atual. Esta comunicação terá que ser realizada até 31 de dezembro de 2014.

Eventuais esclarecimentos adicionais sobre esta matéria poderão ser obtidos através do email de suporte aos ITS (its.suporte@bportugal.pt).

Enviada a:

Bancos; Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo; Caixa Económica Montepio Geral; Caixa Geral de Depósitos; Caixas de Crédito Agrícola Mútuo; Empresas de Investimento; Instituições Financeiras de Crédito; Sociedades Corretoras; Sociedades Financeiras de Corretagem; Sociedades Gestoras de Patrimónios e Sociedades Gestoras de Participações Sociais.